



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3253, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte de recursos 1 601 053 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – para aquisição de veículo Ambulância Tipo A, conforme proposta 11875540000124004, emenda parlamentar nº 39600014, conta bancária nº 624018-0, Caixa Econômica Federal; na importância de R\$268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			268.358,00
01 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
953	10.302.0006.1282.0000	TRANSPORTE DE SAÚDE COM QUALIDADE	268.358,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
000053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO		

Art. 2º.- Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Excesso:		268.358,00
Recurso	Fontes de 601 000	268.358,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.253
Em: 11/06/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente